



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 17/02/2014
Pagina(s): 11

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 060/2014 - GP

Designa Sandra Cavalcanti de Lima Bernardino para exercer a Função Assistente III da SFAC/CDCE/CRE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVII do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TRE n.º 2, de 11/02/2014, que altera a Resolução n.º 5/2012 (Regulamento da Secretaria),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora SANDRA CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024214, para exercer a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE.

Art. 2º. Revogar a designação da referida servidora para exercer a Função Comissionada - FC.4 de Assistente IV da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE, transformada pela Resolução TRE n.º 2/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente